



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 141/2023

FEIRA MEDIEVAL 2023 CORTES E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na sua redação atual que, no âmbito da realização da Feira Medieval, considerando que:

- 1 - A Feira Medieval decorre entre 21 e 23 de julho de 2023;
- 2 - Localiza-se no Largo da Sé Velha, estendendo-se até ao topo da Rua do Norte e Rua Borges Carneiro, e pelo Quebra Costas até ao Arco de Almedina, incluindo o Pátio do Castilho e Rua Fernandes Thomas
- 3 - A movimentação de montagem e desmontagem podem causar perigo para transeuntes e utilizadores do Largo;

foram autorizados os seguintes cortes e condicionamentos de trânsito:

- 4 - Proibição de estacionamento de veículos no Largo da Sé Velha, Rua do Norte, Rua Borges Carneiro, Quebra Costas até ao Arco de Almedina, Rua Fernandes Thomas e no Pátio do Castilho, desde as 00h00 do dia 21 de julho até às 24h00 do dia 23 de julho
- 5 - Corte integral de trânsito nas referidas vias, no mesmo horário, exceto veículos prioritários e os devidamente identificados para serviço de montagem e desmontagem do evento
- 6 - Outros cortes/condicionamento de trânsito nas vias: travessa da Rua do Norte, Largo José Rodrigues, Rua do Cabido, Rua dos Coutinhos, Rua Joaquim António de Aguiar (confluentes com o Largo da Sé Velha), e Rua do Arco de Almedina (confluente com o Quebra Costas), tendo em conta as exceções mencionadas no item anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7 - Todas as restrições e condicionamentos atrás indicados serão acompanhados por agentes reguladores de trânsito, os quais, no âmbito das suas competências e por razões de segurança e/ou ordem pública, poderão determinar outras que considerem necessárias

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)